

A comissão encarregada de verificar o potencial de atividades a serem desenvolvidas no D.M., após consultar alguns docentes, resolveu:

- I) Sugerir a criação de 4 comissões permanentes para planejar, dinamizar e supervisionar a execução das diversas atividades departamentais.

Cada comissão permanente será composta de N membros titulares e 2 membros suplentes, escolhidos pelo plenário, com mandatos de 2 anos ressalvando-se que, no mandato inicial de organização da comissão, P dos membros titulares terão mandato de apenas 1 ano, a fim de evitar que os mandatos de todos os membros de uma comissão terminem na mesma época (Os números N e P deverão ser tais que $N \geq 3$ e $\frac{N}{3} \leq P \leq \frac{N}{2}$. Tais números serão definidos pelo plenário e poderão variar de uma comissão para outra).

Não será permitida a permanência de um docente como membro titular de uma mesma comissão por dois mandatos consecutivos e nem será permitido ser membro titular de mais de uma comissão simultaneamente.

Cada comissão apresentará relatório senestral ao D.M. num prazo de até 30 dias após o término de cada período letivo.

As comissões, com as suas respectivas atribuições, serão as seguintes:

I.1 - Comissão de Ensino de Graduação

- a) Organizar as atividades didáticas de cada período letivo, distribuindo os professores por disciplina e cobrar dos coordenadores os planos de curso, horários de atendimento, notas de provas e relatórios no fim de cada período.
- b) Analisar livros - textos
- c) Viabilizar a produção de textos - didáticos principalmente naquelas disciplinas em que não há livro - texto no comércio.
- d) Promover estudos sobre o rendimento escolar dos alunos nas disciplinas oferecidas pelo D.M., procurando localizar as causas do alto índice de reprovação em algumas delas, propondo soluções a curto, médio e longo prazos.
- e) Manter as ementas das disciplinas em constante aperfeiçoamento, tendo por base os relatórios apresentados pelos docentes que ministram as mesmas.
- f) Procurar estabelecer um padrão uniforme na ministração das disciplinas oferecidas pelo D.M., sem entrar em choque com a criatividade de cada docente.
- g) Supervisionar o programa de orientação dos alunos.
- h) Reativar o grupo de estudos sobre o ensino da matemática, verificando a funcionalidade das conclusões obtidas na ministração das disciplinas do D.M.
- i) Manter um intercâmbio com as coordenações dos cursos servidos pelo D.M., especialmente a dos cursos de matemática.

I.2) Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação

- a) Promover palestras, conferências, mini-cursos e seminários, supervisionando sua execução.
- b) Implementar um programa de pesquisa no D.M.
- c) Divulgar as atividades de pós-graduação e pesquisa nos grandes centros do Brasil e exterior.
- d) Preparar um plano de pós-graduação para o D.M. com vistas à implantação, a médio ou longo prazo, de um mestrado em Matemática (procurar discriminar as etapas a cumprir para atingir tal objetivo).

- e) Analisar pedido de afastamento de docentes para realização de cursos de pós-graduação.
- f) Cuidar do acompanhamento das atividades dos docentes afastados, dando parecer sobre os relatórios dos mesmos e organizando uma ficha de acompanhamento para cada docente afastado.
- g) Incentivar a participação dos professores do D.M. em simpósios, cursos de verão, etc.

1.3- Comissão de Literatura Matemática.

- a) Gerenciar a biblioteca departamental.
- b) Procurar obter, junto a outras instituições, doações de publicações.
- c) Estudar a possibilidade de se organizar as memórias do Departamento de Matemática.
- d) Estar informada sobre o lançamento de livros e revistas matemáticas.
- e) Estudar meios de tornar o D.M. sócio institucional da S.B.M e da S.B.M.A.

1.4- Comissão de Extensão

- a) Promover cursos, palestras e eventos destinados aos professores de matemática do ensino médio.
- b) Organizar um programa de divulgação matemática na comunidade.
- c) Estudar a possibilidade de se promover uma olimpíada matemática no âmbito da Paraíba, tentando localizar futuros matemáticos em nossa região.
- d) Acompanhar o rendimento das provas dos vestibulares, procurando estudar os seus reflexos no ensino médio.

As comissões deverão, antes de emitir parecer final sobre assuntos inerentes às suas atribuições, ser auxiliados por grupos de estudos formados por outros professores do D.M. Tais professores seriam envolvidos nestas atividades de acordo com suas atividades ou interesses pelo assunto em discussão.

As atribuições das comissões, descritas acima, são simplesmente sugestões que poderão ser melhoradas, suprimidas ou acrescidas de outras que venham a ser propostas pelo plenário.

II) Sugerir ao D.M que leve em conta, na avaliação da progressão funcional de cada docente, a sua participação nas diversas atividades departamentais além das aulas e atividades diretamente ligadas a elas.

João Pessoa,

4/4/86

Eliel Amâncio de Mello

Aldo Bezerra Maciel

José Gomes de Assis